



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.552, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autógrafo nº 119/2025 – Projeto de Lei nº 161/2025

Altera a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, para adequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

.....

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

.....

Art. 18.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestar apoio administrativo e material necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do CMAS, de acordo com o art. 2º da presente Lei.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31183/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4102-B9E4-30C0-B0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4102-B9E4-30C0-B0CE>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.